

ATA Nº 394/2003 – CEPE

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e três, às oito horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela tricentésima nonagésima quarta vez, em duas sessões, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, e secretariado pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos Colegiados. Primeira sessão - conselheiros presentes: Ismael Eleotério Pires; Aloízo Soares Ferreira; Ângelo Pallini Filho; Víctor Hugo Alvarez Venegas; Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues; Mauro Aparecido Martinez e seu suplente, Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, este com direito a voz; Luiz Fernando Reis; Geraldo Honório de Oliveira Neto, suplente do conselheiro Gláucio Inácio da Silveira; Walter Luiz Castro Mewes; Vicente de Paula Lélis; Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha; Priscila Moreira Moura Hudson Cardoso; Célia Maria de Freitas Alvim, suplente da conselheira Maria das Graças Salgado; e Janice Pereira de Araújo Carvalho. Os conselheiros Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho, Neide Maria de Almeida Pinto, Gláucio Inácio da Silveira, Fabrícia Queiroz Mendes e Maria das Graças Salgado justificaram a ausência. Item 1- APRECIACÃO DA PAUTA - o presidente apresentou a pauta da reunião e submeteu, para aprovação, a inclusão, extrapauta, dos itens 9.2.1- Criação de Licenciatura em Educação Infantil (00-07459, 02-11474 e 03-02826) e 9.2.2- Edital do Exame de Seleção da CEDAF/2004 (03-0075); e a retirada do item 10.2- Alteração do regime de trabalho – 10.2.1- Fabiana de Menezes Soares – DPD (03-04312), por solicitação da interessada. As alterações foram aprovadas por unanimidade. Item 2- APRECIACÃO DA ATA Nº 393/2003 – aprovada por unanimidade. Após a apreciação desse item, chegou ao plenário o conselheiro Luciano Baião Vieira. Item 3- INFORMES DA REITORIA – o presidente informou sobre o Simpósio de Iniciação Científica, que ocorrerá na próxima semana e deverá ter a participação de dois coordenadores nacionais do PIBIC. Comunicou, ainda, que, até o presente momento, não foi definido o quantitativo de vagas de concurso para docentes e que a ANDIFES tem agendada reunião com o ministro da Educação para sanar esse problema. Durante os informes, chegaram ao plenário os conselheiros Aristéa Alves Azevedo, substituta do conselheiro Og Francisco Fonseca de Souza, Tarcísio Gomide Filho e Fernando da Costa Baêta. Item 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS – ACORDOS – o plenário manifestou-se favorável à homologação das assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles: CONVÊNIO – 1-Convênio UFV/MOVIMENTO PRÓ RIO DOCE, de 2.9.03 (Cooperação administrativa, técnica e científica entre os partícipes, visando subsidiar ações na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e no meio ambiente). CONTRATOS – 1-Termo Aditivo Nº 02, de 26.5.03, ao Contrato UFV/EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG, de 31.5.93 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 5 (cinco) anos, vigorando até o dia 29 de maio de 2008); 2-Termo Aditivo Nº 01, de 23.7.03, ao Contrato UFV/BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS S/C LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, de 24.7.02 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 24 de julho de 2004); 3-Termo Aditivo Nº 03, de 14.8.03, ao Contrato UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, de 8.5.01 (Alterar os itens 4.1, 4.2.1, 4.2.2 da cláusula quarta (preço e reajuste) do

contrato original); 4-Contrato UFV/MATTA DO BRASIL/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 8.9.03 (Prestação de serviço para: verificar a atratividade de iscas granulada “Matta” às operárias de formigas cortadeiras); 5-Termo Aditivo Nº 02, de 10.9.03, ao Contrato UFV/CONSTRUTORA OAS LTDA./ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 19.9.02 (Inclusão de serviços na área de tecnologia e controle de obras geotécnicas); 6-Contrato UFV/EDUARDO RAYMUNDO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 11.9.03 (Prestação de consultoria técnica na realização de investigação de campo de simples reconhecimento – tipo SPT e ensaios de caracterização física e mecânica em laboratório, em amostras de solos e de rochas); 7-Contrato UFV/MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LTDA./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 11.9.03 (Prestação de serviços na implementação do programa de inventário e monitoramento da avifauna na Mineração Serra da Fortaleza, Minas Gerais); 8-Contrato UFV/MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LTDA./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 11.9.03 (Prestação de serviços na implementação do programa de inventário e monitoramento da botânica na Mineração Serra da Fortaleza, Minas Gerais). TERMOS DE COMPROMISSO – 1-Termo de Adesão UFV/LAÉRCIO COUTO, de 3.9.03 (Prestação de serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal da UFV, vigorando até agosto de 2005); 2-Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 8.9.03 (Conceder auxílio financeiro para o desenvolvimento do projeto intitulado “Estudo do resfriamento adiabático evaporativo, com uso de materiais alternativos e seu emprego em instalações climatizadas para produção animal, nas condições brasileiras”). Item 5 – CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2004 – 5.1- Graduação (03-07855) – aprovada, por unanimidade, a proposta de Calendário Escolar para 2004 – Graduação, constante nas páginas 2 a 12 do processo, com as alterações sugeridas. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 6/2003 – Anexo I. 5.2- Pós-Graduação (03-08764) - aprovada, por unanimidade, a proposta de Calendário Escolar para 2004 – Pós-Graduação, constante nas páginas 2 a 8 do processo, com as alterações sugeridas. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 6/2003 – Anexo II. Item 6- CAPACITAÇÃO - 6.1- Retorno de treinamento sem titulação - 6.1.1- Rita Luzia Occhiuze dos Santos Zandoval - DED (96-08651) - aprovado, por unanimidade, que a referida docente cumpra o novo cronograma apresentado, com a defesa de tese até 31 de janeiro de 2004. 6.2- Afastamento para conclusão de doutorado - 6.2.1- Rosimar de Fátima Oliveira – DPE (02-08543) – aprovada, por unanimidade, a solicitação da docente supracitada de afastamento, por doze meses, a partir de 1º.8.2003, para conclusão do doutorado em Educação/Estado, Sociedade e Educação, que realiza na Universidade de São Paulo, desde 22.2.2001. 6.3- Afastamento para continuação do mestrado - 6.3.1- Leomar Tiradentes – COLUNI (01-09478) – aprovada, por unanimidade, a solicitação do referido docente de afastamento para a continuação do mestrado em Geografia, área de concentração Organização do Espaço, na UNESP/Rio Claro, a partir de 25.10.2003, até dezembro de 2004. 6.4- Alteração de data de afastamento para doutorado - 6.4.1- Paulo Roberto dos Santos Amorim – DES (03-07885) – aprovada, por unanimidade, a solicitação do referido docente de

alteração da data de afastamento, de agosto/2003 para dezembro/2003, para a realização do doutorado em Movimento Humano/Fisiologia do Exercício, na Queensland University of Technology, em Brisbane, Austrália, mantendo-se o período de afastamento por trinta e seis meses. 6.5- Regularização de situação de docente em treinamento – doutorado – 6.5.1- Carlos Nazareno Ferreira Lopes – DES (03-07318) - aprovada, por unanimidade, a solicitação do docente supracitado de regularização de sua situação de docente em treinamento, matriculado no doutorado em Educação Física, área de concentração Cultura, na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, desde fevereiro de 2002, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em 18.3.2003; estando previsto o término do treinamento com a defesa de tese em dezembro de 2004. Item 7- LICENÇA SEM VENCIMENTO – PRORROGAÇÃO - 7.1- Próspero Brum Paoli – COLUNI (02-05527) – o plenário decidiu não deliberar sobre a solicitação e encaminhá-la ao CONSU. Na oportunidade, foi decidido que todos os processos docentes envolvendo licença sem vencimento sejam apreciados pelo CEPE e encaminhados ao CONSU. Item 8- PROMOÇÃO VERTICAL - 8.1- Roberto de Almeida Luquini – DPD (03-07312) – homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, constante na página 21 do processo, aprovando o pedido de promoção vertical do docente Roberto de Almeida Luquini, de Professor Auxiliar III para Adjunto I, a partir de 10.7.2003. 8.2- Maria Carmen Aires Gomes – DLA (03-07606) - homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical da docente supracitada, da classe de Professor Assistente III para Adjunto I, a partir de 28.7.2003. 8.3- Karla Maria Damiano Teixeira – DED (03-07059) – homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical da referida docente, da classe de Professor Assistente III para Adjunto I, a partir de 16.7.2003. 8.4- Adriana Ventola Marra – CEDAF (03-063) – homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical da docente supracitada, da classe D, nível I, para a classe E, nível I, a partir de 5.6.2003. Item 9- PROPOSIÇÕES DIVERSAS – 9.1- Departamento de Economia Rural – 9.1.1- Criação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão do Agronegócio (01-08365) – o plenário deliberou favoravelmente à criação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão do Agronegócio. 9.2- Pró-Reitoria de Ensino – 9.2.1- Criação de Licenciatura em Educação Infantil (00-07459, 02-11474 e 03-02826) - devido à complexidade do assunto e à necessidade de mais informações, foi aprovado, por unanimidade, que o processo seja analisado numa próxima sessão. 9.2.2- Edital do Exame de Seleção da CEDAF/2004 (03-0075) – homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, constante na página 12 do processo, aprovando o Edital do Exame de Seleção da CEDAF/2004. Após a análise desse processo, retiraram-se do plenário os conselheiros Tarcísio Gomide Filho e Ângelo Pallini Filho. Item 10- SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 10.1- Autorização para cursar disciplina, como estudante especial, na UFJF - 10.1.1- Raquel dos Santos Sousa Lima – COLUNI (03-07637) - aprovada, por unanimidade, a solicitação da referida docente de autorização para cursar, como aluna especial, no segundo semestre 2003, a disciplina Campo Religioso Brasileiro, na Universidade Federal de Juiz de Fora, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Após a análise desse item, retirou-se do plenário a conselheira Priscila Moreira Moura Hudson Cardoso. 10.2- Alteração do regime de trabalho - 10.2.1- Fabiana de Menezes Soares – DPD (03-04312) – aprovada, por unanimidade, a sua retirada de pauta, por solicitação da interessada. Item 11- RECURSO – 11.1- Reativação de matrícula no curso de Letras – 11.1.1- Débora Aparecida Santos Pimenta (03-08603) – negado, por unanimidade, o

pedido de recurso interposto pela ex-aluna Débora Aparecida Santos Pimenta. Às doze horas e trinta e cinco minutos, a reunião foi suspensa e ficou decidida sua continuidade no dia trinta de outubro, às oito horas e trinta minutos, para a análise do item 9.2.1- Criação de Licenciatura em Educação Infantil (00-07459, 02-11474 e 03-02826). Segunda sessão - iniciada às oito horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de outubro do ano de dois mil e três, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, sob a presidência pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, e secretariada pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Fernando da Costa Baêta; Ismael Eleotério Pires; Luciano Baião Vieira; Marco Aurélio Pedron e Silva, suplente do conselheiro Aloízio Soares Ferreira; Víctor Hugo Alvarez Venegas; Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues; Luiz Fernando Reis e sua suplente, Terezinha Bezerra Albino Oliveira, esta com direito a voz; Gláucio Inácio da Silveira; Walter Luiz Castro Mewes; Vicente de Paula Lélis; José Reinaldo de Freitas, suplente da conselheira Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha; Priscila Moreira Moura Hudson Cardoso; e Célia Maria de Freitas Alvim, suplente da conselheira Maria das Graças Salgado. Iniciada a sessão, o presidente colocou, para a deliberação dos conselheiros, a solicitação da coordenadora do curso de Pedagogia, professora Marilene de Melo Vieira, para participar da discussão do assunto, o que foi acatado pelo plenário, estendendo-se essa participação à representante da coordenação do curso de Economia Doméstica, professora Maria de Lourdes Mattos Barreto. Em seguida, passou-se à análise do item 9.2.1- Criação de Licenciatura em Educação Infantil (00-07459, 02-11474 e 03-02826). Após ampla discussão, e com base no relatório da Comissão instituída pelo Ato nº 002/2003/CEPE, de 11/9/2003, foram aprovadas as seguintes propostas: 1) extinção da Educação Infantil como habilitação na Licenciatura em Economia Doméstica; 2) extinção da Licenciatura em Economia Doméstica; 3) criação da Licenciatura em Educação Infantil, para início em 2005; 4) extinção da habilitação em Educação Infantil no curso de Pedagogia; 5) permissão aos egressos dos cursos de Pedagogia e de Licenciatura em Economia Doméstica, que concluíram o curso seguindo o catálogo 2000, 2001, 2002 ou 2003, de matrícula na Licenciatura em Educação Infantil, para complementação da formação e obtenção de novo título; 6) permissão aos discentes que estão cursando a Licenciatura em Economia Doméstica, que seguem o catálogo 2000, 2001, 2002 ou 2003, para migrarem para o curso de Educação Infantil; e 7) permissão aos aprovados no vestibular de 2004, para Economia Doméstica, para migrarem para o curso de Licenciatura em Educação Infantil em 2005. Aprovada, também, a constituição de uma comissão, formada pelos professores João Carlos Pereira da Silva, Rosa Maria Olivera Fontes, Vicente de Paula Lélis, Simone Caldas Tavares Mafra e Demóstenes Antônio Rust, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a proposta pedagógica do curso de Licenciatura em Educação Infantil, ficando o professor João Carlos Pereira da Silva incumbido de apresentar a proposta pedagógica na Câmara de Ensino e no Conselho Técnico de Graduação, para análise e aprovação. Durante a discussão do assunto, chegaram ao plenário os conselheiros Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, suplente do conselheiro Mauro Aparecido Martinez, e Neide Maria de Almeida Pinto, suplente do conselheiro Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho. Os conselheiros Og Francisco Fonseca de Souza, Aloízio Soares Ferreira, Ângelo Pallini Filho, Aristides Ribeiro, Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho, Tarcísio Gomide Filho, Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha,

|| Maria das Graças Salgado e Janice Pereira de Araújo Carvalho justificaram a ausência. Às doze horas, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados. ||